

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre convocação de aprovado(s) em processo seletivo simplificado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado nos termos do Edital nº 002/2025, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal de Guajeru através de Decreto Municipal, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 02/2025;

CONSIDERANDO a estrita necessidade da Administração Municipal e a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Antonio Rocha Cangussu, Bairro Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, no horário das 8h às 12h, para apresentação da documentação exigida no Edital nº 002/2025 e posterior assinatura do contrato:

Cargo	Classificação	Nome do Candidato	Lotação
Professora	1	Cléria Maria da Silva	Escola Mun. Raul Nunes dos Santos
Professora	2	Leidiane Neves Vieira	Escola Mun. Raul Nunes dos Santos
Professora	1	Fernanda Pereira Amorim	Escola Mun. Raul Nunes dos Santos
Professora	1	Débora Ribeiro Oliveira	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia de Aguiar
Professora	1	Maria de Fátima Souza Brito	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar a documentação original e cópias, conforme estabelecido no item 11.1 do Edital nº 002/2025, a saber:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;
- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);



- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que o exijam;
- h) Atestado médico admissional;
- i) Comprovante de endereço;
- j) 1 foto 3x4;
- k) Número do PIS/PASEP;
- l) Número de conta bancária;
- m) Declaração de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (Anexo VII do Edital);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
- o) Demais documentos específicos para o cargo, quando aplicável.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru-BA, 19 de maio de 2025.

Fátima Viana de Souza
Secretária Municipal de Educação

